



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 021/2016, de 25 de maio de 2016.

Aprova programas de disciplinas do DCEN e do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Extraordinária de 2016**, em sessão realizada no dia 25 de maio,

CONSIDERANDO o Art. 17, inciso V, do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar os programas das disciplinas:

a) Do Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN:

EAD0056 - INTRODUCAO A COMPUTACAO
EAD0057 - PRATICA DE ENSINO I: EDUCACAO EM COMPUTACAO
EAD0058 - ALGORITMOS E ESTRUTURAS DE DADOS I
EAD0059 - MATEMATICA APLICADA · COMPUTACAO I
EAD0061 - LINGUAGEM DE PROGRAMACAO I
EAD0062 - ALGORITMOS E ESTRUTURAS DE DADOS II
EAD0063 - MATEMATICA APLICADA · COMPUTACAO II
EAD0064 - PRATICA DE ENSINO IV: DIDATICA
EAD0065 - ESTATISTICA APLICADA A COMPUTACAO
EAD0066 - LINGUAGEM DE PROGRAMACAO II
EAD0067 - PRINCIPIOS DE ENGENHARIA DE SOFTWARE
EAD0068 - EDUCACAO ESPECIAL E INCLUSAO
EAD0071 - PRATICA DE ENSINO VI: ENSINO-APRENDIZAGEM DE COMPUTACAO II
EAD0072 - ORGANIZACAO E ARQUITETURA DE COMPUTADORES
EAD0073 - MATEMATICA DISCRETA
EAD0075 - ANALISE E PROJETO DE SISTEMAS

b) Do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições:

AS CIÊNCIAS COGNITIVAS: AUTOPOIÉSE, ENAÇÃO E EXPERIÊNCIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES: ABORDAGENS
INTERDISCIPLINARES
EPISTEMOLOGIA E METODOLOGIAS NA PESQUISA
INTERDISCIPLINAR
ESTRATÉGIAS NAS ORGANIZAÇÕES
GESTÃO DO CONHECIMENTO E DA INOVAÇÃO
ORGANIZACIONAL
METODOLOGIA QUANTITATIVA DE ANÁLISE DE DADOS
MÉTODOS QUALITATIVOS DE PESQUISA
REDES SOCIOTÉCNICAS E INTERATIVIDADE DIGITAL
SEMINÁRIOS DE PESQUISA
TEORIAS E SISTEMAS DE CRENÇAS EM CIÊNCIAS COGNITIVAS

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 25 de maio de 2016.


José de Arimateia de Matos
Presidente